



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

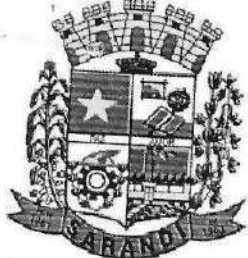
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

até o marco 'M- 144' (E=413.710,958 m e N=7.406.876,720 m); No azimute de 146°08'36" com distância de 20,20 m até o marco 'M- 145' (E=413.722,214 m e N=7.406.859,943 m); No azimute de 166°52'36" com distância de 20,98 m até o marco 'M- 146' (E=413.726,978 m e N=7.406.839,508 m); No azimute de 208°42'08" com distância de 21,06 m até o marco 'M- 147' (E=413.716,862 m e N=7.406.821,033 m); No azimute de 181°42'08" com distância de 18,24 m até o marco 'M- 148' (E=413.716,320 m e N=7.406.802,803 m) cravado na margem na confluência do Ribeirão Sarandi com o Córrego Tahy; Deste marco segue nos seguintes azimutes e distancias; No azimute de 238°23'49" com distância de 20,26 m até o marco 'M- 149' (E=413.699,061 m e N=7.406.792,184 m); No azimute de 215°36'47" com distância de 116,92 m até o marco 'M- 150' (E=413.630,976 m e N=7.406.697,129 m); No azimute de 215°45'29" com distância de 93,37 m até o marco 'M- 151' (E=413.576,417 m e N=7.406.621,364 m); No azimute de 213°47'05" com distância de 42,13 m até o marco 'M- 152' (E=413.552,989 m e N=7.406.586,348 m); No azimute de 214°18'28" com distância de 69,18 m até o marco 'M- 153' (E=413.513,995 m e N=7.406.529,201 m); No azimute de 221°54'04" com distância de 33,43 m até o marco 'M- 154' (E=413.491,669 m e N=7.406.504,320 m); No azimute de 210°02'08" com distância de 39,74 m até o marco 'M- 155' (E=413.471,777 m e N=7.406.469,915 m); No azimute de 217°29'42" com distância de 52,00 m até o marco 'M- 156' (E=413.440,123 m e N=7.406.428,655 m); No azimute de 195°43'54" com distância de 29,79 m até o marco 'M- 157' (E=413.432,044 m e N=7.406.399,976 m); No azimute de 231°51'08" com distância de 28,72 m até o marco 'M- 158' (E=413.409,460 m e N=7.406.382,237 m); No azimute de 240°37'38" com distância de 9,52 m até o marco 'M- 159' (E=413.401,166 m e N=7.406.377,569 m); No azimute de 209°11'56" com distância de 26,55 m até o marco 'M- 160' (E=413.388,212 m e N=7.406.354,389 m); No azimute de 197°28'48" com distância de 17,08 m até o marco 'M- 161' (E=413.383,082 m e N=7.406.338,099 m); No azimute de 206°00'05" com distância de 25,00 m até o marco 'M- 162' (E=413.372,122 m e N=7.406.315,629 m); No azimute de 232°34'43" com distância de 26,09 m até o marco 'M- 163' (E=413.351,399 m e N=7.406.299,773 m); No azimute de 192°42'01" com distância de 14,00 m até o marco 'M- 164' (E=413.348,322 m e N=7.406.286,119 m); No azimute de 209°38'30" com distância de 15,38 m até o marco 'M- 165' (E=413.340,716 m e N=7.406.272,753 m); No azimute de 215°53'26" com distância de 8,48 m até o marco 'M- 166' (E=413.335,742 m e N=7.406.265,879 m); No azimute de 204°31'51" com distância de 16,38 m até o marco 'M- 167' (E=413.328,942 m e N=7.406.250,979 m); No azimute de 212°00'37" com distância de 12,21 m até o marco 'M- 168' (E=413.322,472 m e N=7.406.240,629 m); No azimute de 231°51'02" com distância de 12,45 m até o marco 'M- 169' (E=413.312,682 m e N=7.406.232,939 m); No azimute de 226°06'24" com distância de 7,69 m até o marco 'M- 170' (E=413.307,142 m e N=7.406.227,609 m); No azimute de 213°29'51" com distância de 28,05 m até o marco 'M- 171' (E=413.291,662 m e N=7.406.204,219 m); No azimute de 213°11'14" com distância de 89,43 m até o marco 'M- 172' (E=413.242,712 m e N=7.406.129,379 m); No azimute de 201°46'18" com distância de 24,94 m até o marco 'M- 173' (E=413.233,462 m e N=7.406.106,219 m); No azimute de 218°11'46" com distância de 84,78 m até o marco 'M- 174' (E=413.181,035 m e N=7.406.039,587 m); No azimute de 213°27'21" com distância de 11,25 m até o marco 'M- 175' (E=413.174,832 m e N=7.406.030,199 m); No azimute de 188°05'11" com distância de 11,09 m até o marco 'M- 176' (E=413.173,272 m e N=7.406.019,219 m); No azimute de 207°07'19" com distância de 37,32 m até o marco 'M- 177' (E=413.156,257 m e N=7.405.986,001 m); No azimute de 207°05'20" com distância de 57,02 m até o marco 'M- 178' (E=413.130,291 m e N=7.405.935,236 m); No azimute de 214°54'22" com distância de 35,80 m até o marco 'M- 179' (E=413.109,806 m e N=7.405.905,877 m); No azimute de 210°08'35" com distância de 13,09 m até o marco 'M- 180' (E=413.103,233 m e N=7.405.894,557 m); No azimute de 227°01'43" com distância de 8,75 m até o marco 'M- 181' (E=413.096,832 m e N=7.405.888,594 m); No azimute de 243°01'15" com distância de 10,89 m até o marco 'M- 182' (E=413.087,125 m e N=7.405.883,653 m); No azimute de 208°17'25" com distância de 13,06 m até o marco 'M- 183' (E=413.080,935 m e N=7.405.872,152 m); No azimute de 223°08'54" com distância de 9,37 m até o marco 'M- 184' (E=413.074,527 m e N=7.405.865,316 m); No azimute de 208°24'54" com distância de 21,66 m até o marco 'M- 185' (E=413.064,219 m e N=7.405.846,262 m); No azimute de 219°29'56" com distância de 15,88 m até o marco 'M- 186' (E=413.054,115 m e N=7.405.834,006 m); No azimute de

3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

226°51'14" com distância de 12,63 m até o marco 'M- 187' (E=413.044,900 m e N=7.405.825,368 m); No
azimute de 227°19'42" com distância de 17,22 m até o marco 'M- 188' (E=413.032,241 m e
N=7.405.813,699 m); No azimute de 217°23'55" com distância de 21,08 m até o marco 'M- 189'
(E=413.019,436 m e N=7.405.796,949 m); No azimute de 239°33'31" com distância de 12,15 m até o marco
'M- 190' (E=413.008,960 m e N=7.405.790,792 m); No azimute de 218°38'00" com distância de 30,77 m
até o marco 'M- 191' (E=412.989,750 m e N=7.405.766,757 m); No azimute de 220°43'18" com distância
de 22,48 m até o marco 'M- 192' (E=412.975,081 m e N=7.405.749,717 m); No azimute de 216°23'49" com
distância de 20,43 m até o marco 'M- 193' (E=412.962,956 m e N=7.405.733,269 m); No azimute de
227°07'30" com distância de 18,04 m até o marco 'M- 194' (E=412.949,733 m e N=7.405.720,991 m); No
azimute de 231°37'31" com distância de 9,48 m até o marco 'M- 195' (E=412.942,297 m e
N=7.405.715,103 m); No azimute de 220°51'53" com distância de 9,35 m até o marco 'M- 196'
(E=412.936,181 m e N=7.405.708,034 m); No azimute de 214°06'37" com distância de 21,44 m até o marco
'M- 197' (E=412.924,156 m e N=7.405.690,280 m); No azimute de 204°52'30" com distância de 11,09 m
até o marco 'M- 198' (E=412.919,492 m e N=7.405.680,219 m); No azimute de 222°41'35" com distância
de 13,77 m até o marco 'M- 199' (E=412.910,154 m e N=7.405.670,098 m); No azimute de 267°29'19" com
distância de 16,71 m até o marco 'M- 200' (E=412.893,461 m e N=7.405.669,365 m); No azimute de
216°26'39" com distância de 15,26 m até o marco 'M- 201' (E=412.884,397 m e N=7.405.657,092 m); No
azimute de 224°26'19" com distância de 16,16 m até o marco 'M- 202' (E=412.873,084 m e
N=7.405.645,554 m); No azimute de 234°28'40" com distância de 11,32 m até o marco 'M- 203'
(E=412.863,874 m e N=7.405.638,980 m); No azimute de 202°54'54" com distância de 11,65 m até o marco
'M- 204' (E=412.859,339 m e N=7.405.628,251 m); No azimute de 189°20'24" com distância de 18,25 m
até o marco 'M- 205' (E=412.856,377 m e N=7.405.610,242 m); No azimute de 182°45'37" com distância
de 14,19 m até o marco 'M- 206' (E=412.855,694 m e N=7.405.596,070 m); No azimute de 212°12'18" com
distância de 38,64 m até o marco 'M- 207' (E=412.835,102 m e N=7.405.563,378 m); No azimute de
217°59'55" com distância de 16,15 m até o marco 'M- 208' (E=412.825,162 m e N=7.405.550,654 m); No
azimute de 216°10'05" com distância de 29,49 m até o marco 'M- 209' (E=412.807,758 m e
N=7.405.526,846 m); No azimute de 203°56'37" com distância de 23,30 m até o marco 'M- 210'
(E=412.798,301 m e N=7.405.505,551 m); No azimute de 201°58'08" com distância de 22,96 m até o marco
'M- 211' (E=412.789,710 m e N=7.405.484,254 m); No azimute de 209°41'44" com distância de 20,02 m
até o marco 'M- 212' (E=412.779,791 m e N=7.405.466,860 m); No azimute de 212°21'28" com distância
de 24,18 m até o marco 'M- 213' (E=412.766,849 m e N=7.405.446,434 m); No azimute de 214°36'21" com
distância de 18,97 m até o marco 'M- 214' (E=412.756,075 m e N=7.405.430,819 m); No azimute de
229°19'39" com distância de 12,95 m até o marco 'M- 215' (E=412.746,250 m e N=7.405.422,377 m); No
azimute de 206°14'25" com distância de 11,45 m até o marco 'M- 216' (E=412.741,189 m e
N=7.405.412,108 m); No azimute de 228°53'19" com distância de 17,42 m até o marco 'M- 217'
(E=412.728,063 m e N=7.405.400,653 m); No azimute de 250°17'40" com distância de 7,56 m até o marco
'M- 218' (E=412.720,945 m e N=7.405.398,104 m); Deste marco segue confrontando com o Município de
Marialva no azimute de 174°09'18" com distância de 2.369,82 m até o marco 'M- 219' (E=412.962,277 m e
N=7.403.040,608 m); Deste marco segue Jusante pela margem direita do Córrego Mara nos seguintes
azimutes e distancias; No azimute de 159°35'04" com distância de 96,34 m até o marco 'M- 220'
(E=412.995,882 m e N=7.402.950,322 m); No azimute de 230°36'00" com distância de 7,81 m até o marco
'M- 221' (E=412.989,843 m e N=7.402.945,362 m); No azimute de 184°57'19" com distância de 22,99 m
até o marco 'M- 222' (E=412.987,856 m e N=7.402.922,453 m); No azimute de 158°12'03" com distância
de 11,24 m até o marco 'M- 223' (E=412.992,031 m e N=7.402.912,015 m); No azimute de 157°11'15" com
distância de 5,48 m até o marco 'M- 224' (E=412.994,157 m e N=7.402.906,960 m); No azimute de
204°43'54" com distância de 9,88 m até o marco 'M- 225' (E=412.990,023 m e N=7.402.897,983 m); No
azimute de 239°56'19" com distância de 4,83 m até o marco 'M- 226' (E=412.985,846 m e
N=7.402.895,566 m); No azimute de 238°15'32" com distância de 6,32 m até o marco 'M- 227'
(E=412.980,475 m e N=7.402.892,244 m); No azimute de 218°49'16" com distância de 6,17 m até o marco
'M- 228' (E=412.976,610 m e N=7.402.887,439 m); No azimute de 183°07'45" com distância de 9,87 m até

9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

o marco 'M- 229' (E=412.976,071 m e N=7.402.877,587 m); No azimute de 215°57'55" com distância de 8,81 m até o marco 'M- 230' (E=412.970,897 m e N=7.402.870,457 m); No azimute de 176°54'46" com distância de 6,84 m até o marco 'M- 231' (E=412.971,265 m e N=7.402.863,627 m); No azimute de 223°42'53" com distância de 14,26 m até o marco 'M- 232' (E=412.961,411 m e N=7.402.853,320 m); No azimute de 202°12'29" com distância de 10,03 m até o marco 'M- 233' (E=412.957,620 m e N=7.402.844,033 m); No azimute de 177°58'03" com distância de 9,25 m até o marco 'M- 234' (E=412.957,948 m e N=7.402.834,788 m); No azimute de 150°48'50" com distância de 6,83 m até o marco 'M- 235' (E=412.961,277 m e N=7.402.828,828 m); No azimute de 204°12'14" com distância de 9,27 m até o marco 'M- 236' (E=412.957,478 m e N=7.402.820,377 m); No azimute de 177°25'15" com distância de 6,80 m até o marco 'M- 237' (E=412.957,784 m e N=7.402.813,588 m); No azimute de 179°43'54" com distância de 9,50 m até o marco 'M- 238' (E=412.957,828 m e N=7.402.804,090 m); No azimute de 192°39'08" com distância de 12,23 m até o marco 'M- 239' (E=412.955,149 m e N=7.402.792,154 m); No azimute de 170°40'11" com distância de 14,80 m até o marco 'M- 240' (E=412.957,549 m e N=7.402.777,549 m); No azimute de 182°35'28" com distância de 17,68 m até o marco 'M- 241' (E=412.956,750 m e N=7.402.759,891 m); No azimute de 195°37'17" com distância de 18,47 m até o marco 'M- 242' (E=412.951,775 m e N=7.402.742,101 m); No azimute de 197°02'13" com distância de 20,68 m até o marco 'M- 243' (E=412.945,716 m e N=7.402.722,327 m); No azimute de 184°40'05" com distância de 17,77 m até o marco 'M- 244' (E=412.944,270 m e N=7.402.704,618 m); No azimute de 196°36'29" com distância de 18,01 m até o marco 'M- 245' (E=412.939,122 m e N=7.402.687,359 m); No azimute de 190°43'19" com distância de 13,43 m até o marco 'M- 246' (E=412.936,624 m e N=7.402.674,166 m); Deste marco segue confrontando com Áreas rurais do próprio Município; Nos seguintes azimutes e distancias de 290°57'57" com distância de 1.496,17 m até o marco 'M- 247' (E=411.539,512 m e N=7.403.209,510 m); Deste segue pela margem da Estrada Mara No azimute de 162°01'01" com distância de 56,43 m até o marco 'M- 248' (E=411.556,935 m e N=7.403.155,833 m); Deste marco segue No azimute de 281°54'00" com distância de 2.167,31 m até o marco 'M- 249' (E=409.436,205 m e N=7.403.602,746 m); Deste marco segue pela margem esquerda do Córrego Salomão nos seguintes rumos e distancias; No azimute de 257°09'14" com distância de 31,99 m até o marco 'M- 250' (E=409.405,020 m e N=7.403.595,634 m); No azimute de 279°40'47" com distância de 23,24 m até o marco 'M- 251' (E=409.382,116 m e N=7.403.599,541 m); No azimute de 288°10'10" com distância de 52,56 m até o marco 'M- 252' (E=409.332,179 m e N=7.403.615,930 m); No azimute de 271°05'38" com distância de 40,20 m até o marco 'M- 253' (E=409.291,991 m e N=7.403.616,698 m); No azimute de 287°07'46" com distância de 32,00 m até o marco 'M- 254' (E=409.261,411 m e N=7.403.626,122 m); No azimute de 258°47'13" com distância de 29,53 m até o marco 'M- 255' (E=409.232,448 m e N=7.403.620,381 m); No azimute de 267°41'08" com distância de 29,52 m até o marco 'M- 256' (E=409.202,949 m e N=7.403.619,189 m); No azimute de 280°55'32" com distância de 28,46 m até o marco 'M- 257' (E=409.175,006 m e N=7.403.624,582 m); No azimute de 277°38'16" com distância de 43,67 m até o marco 'M- 258' (E=409.131,726 m e N=7.403.630,386 m); No azimute de 282°34'13" com distância de 20,36 m até o marco 'M- 259' (E=409.111,858 m e N=7.403.634,816 m); No azimute de 284°45'21" com distância de 36,88 m até o marco 'M- 260' (E=409.076,189 m e N=7.403.644,211 m); No azimute de 278°53'18" com distância de 45,42 m até o marco 'M- 261' (E=409.031,316 m e N=7.403.651,229 m); No azimute de 274°52'32" com distância de 45,80 m até o marco 'M- 262' (E=408.985,683 m e N=7.403.655,121 m); No azimute de 282°11'39" com distância de 36,24 m até o marco 'M- 263' (E=408.950,261 m e N=7.403.662,776 m); No azimute de 279°31'33" com distância de 37,80 m até o marco 'M- 264' (E=408.912,983 m e N=7.403.669,031 m); No azimute de 280°20'14" com distância de 27,48 m até o marco 'M- 265' (E=408.885,947 m e N=7.403.673,963 m); No azimute de 280°13'06" com distância de 37,90 m até o marco 'M- 266' (E=408.848,653 m e N=7.403.680,685 m); No azimute de 291°11'55" com distância de 18,55 m até o marco 'M- 267' (E=408.831,354 m e N=7.403.687,395 m); No azimute de 268°56'52" com distância de 15,61 m até o marco 'M- 268' (E=408.815,744 m e N=7.403.687,108 m); No azimute de 232°29'21" com distância de 14,77 m até o marco 'M- 269' (E=408.804,028 m e N=7.403.678,114 m); No azimute de 251°23'14" com distância de 7,83 m até o marco 'M- 270' (E=408.796,605 m e N=7.403.675,614 m); No

8